



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000

Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

E-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

Lido em reunião
04 / 04 / 13

Ofício nº 139/2013-GP

Limeira do Oeste – MG, 03 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº. 085/2013-GPC, que encaminhou indicação dos senhores vereadores, tenho a prestar os esclarecimentos a seguir:

- Relativamente às **Indicações de nºs. CM 024, 027, 028, 029, 031, 032, 033** do ano de 2013, comunico que serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que as devidas providências sejam tomadas;

- Com relação à **Indicação de nº. CM 025** do ano de 2013, informo que será encaminhada para a Secretaria Municipal competente, para análise e possível viabilização.

- No que diz respeito à **Indicação de nº. CM 026**, do ano de 2013, informo que será repassada à Secretaria de Saúde tal solicitação para análise e posterior atendimento;

- Relativamente à **Indicação de nº. CM 030** do ano de 2013, tenho a esclarecer que a solicitação será apresentada à Secretaria Municipal competente para viabilização;

- No que diz respeito à **Indicação de nº. CM 034** do ano de 2013, informo que já está sendo providenciado e será encaminhada a essa Casa Legislativa projeto de lei de criação dos Conselhos Municipais de Turismo e de Esporte e Lazer.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Celcimar Borges Andrade
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG
VRL/dlc.

Protocolado sob n.º <u>041/2013</u>
Em <u>04 / 04 / 13</u> , às <u>09</u> h <u>56</u> min.
<i>Heilm</i>